

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**PORTARIA GP Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa e ainda:

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022, que instituiu a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a realização do processo de Seleção Simplificada Interna para escolha dos Gestores Escolares Municipais;

**CONSIDERANDO** o resultado final da Seleção Simplificada Interna para escolha dos Gestores Escolares Municipais, publicado em 22 de dezembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32 da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a Sra. **ELISÂNGELA BARBOSA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.500.XXX SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 026.993.XXX-XX, para ocupar o Cargo de **Gestora ADJUNTA DO SETOR C**, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O mandato da gestora escolar será de 04 (quatro) anos, contados a partir desta nomeação, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 354/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de janeiro de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município de Jaqueira-PE

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:**20D4F849

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2023. Edição 3281  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

